

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CES N. 08, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores** da **Universidade Estadual de Goiás – Campus Crixás**, em Crixás/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201400020019424** e com base no Parecer CEE/CEP/CES N. 04 de 1º de março de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento o Curso Superior de Tecnologia em **Redes de Computadores**, pertencente ao Eixo Tecnológico em Informação e Comunicação, até 31/12/2022, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus Crixás**, localizado à Rua 2008, Qd. 23, Setor Horizonte, Crixás/GO.

Art. 2º - Adequar o corpo docente quanto a titulação dos graduados para, no mínimo, especialistas.

Art. 3º - Recomendar que a Instituição promova projetos de pesquisa e de extensão.

Art. 4º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Profissional e Superior N. 04 de 1º de março de 2019, da lavra do Conselheiro José Teodoro Coelho, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, ao 1º dia do mês de março de 2019.

 Ítalo de Lima Machado – Presidente  Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Blandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Iêda Leal de Souza
Jorge de Jesus Bernardo
José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Ester Galvão de Carvalho
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza